MOÇÃO Nº 017/2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno, vêm manifestar a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Em face da manifestação do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, sobre a questão da descriminalização das drogas para consumo pessoal na qual o Excelentíssimo Presidente do Senado Federal pontou que o Poder Legislativo é o responsável pela resolução do tema por meio de uma nova legislação.

JUSTIIFCATIVA

O Supremo Tribunal Federal está analisando uma ação de 2015 que questiona a constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, depois da condenação de um homem flagrado com três gramas de maconha. Destaco que para discutir o tema o Senado realizou uma sessão de debates.

O Poder legislativo nacional dentro de sua prerrogativa institucional em legislar deve tomar medidas no sentido de promover a alteração da Constituição.

São Mateus do Sul, 26 de setembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA
Vereadora – União Brasil